



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 043/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h (nove horas), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, onde o Presidente deu início a reunião com a finalidade de analisar os projetos que irá tramitar na **40ª Sessão Ordinária**, sendo os seguintes projetos: O **Projeto de Lei Ordinária Nº 148/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe Sobre Autorizar o Executivo Municipal a Firmar Termo de Colaboração, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso. Após análise verificou-se que o projeto em comento continha algumas irregularidades em seu texto, como o erro material na ementa, erro material no artigo 3º, e nota-se ainda que o impacto orçamentário-financeiro não contém a compensação ou a redução permanente da despesa nos períodos subseqüentes, razão pela qual **TODOS** os membros da comissão opinaram **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO** do projeto. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 159/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a Contratação de Profissionais que Atuam ao Enfrentamento de Emergência COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Após nota-se que no § 2º do artigo 1º há uma inobservância do art. 5º da Lei Complementar 103/2006, verifica-se também que a declaração do ordenador de despesa não atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda há a inobservância do §2º, do art. 18 da LRF, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO** do projeto em tela. Houve ainda a análise do **Projeto de Lei Nº 30/2021**, de autoria do Vereador **Eduardo Sanches**, que dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial da prefeitura e câmara municipal na internet, e dá outras providências. Após nota-se que o referido projeto atende todos os requisitos exigidos pelas legislações vigentes, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 03 de novembro de 2021.



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Romer Japonês
Vereador Membro